

**VIA/E-MAIL
ALOJAMENTO URGENTE
POPULAÇÃO DA UCRÂNIA
PORTA DE ENTRADA
ESCLARECIMENTOS**

CIRCULAR ANMP n.º 41/2022_COR932_CR759

DATA: 23.03.2022

ASSUNTO: ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE CIDADÃOS UCRANIANOS. ALOJAMENTO URGENTE. ESCLARECIMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO RELATIVOS AO PROGRAMA PORTA DE ENTRADA.

**EXMO. (A) SENHOR(A)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

A ANMP vem, pelo presente meio proceder à divulgação de um conjunto de esclarecimentos remetidos pela Secretaria de Estado da Habitação, relativos à operacionalização do programa habitacional “*Porta de Entrada*”, no atual contexto das famílias e indivíduos deslocados da Ucrânia que, ao chegarem a Portugal, necessitam de uma solução ou resposta habitacional urgente.

Trata-se de um elenco de esclarecimentos que pretende dar resposta a um conjunto de dúvidas colocadas pelos Municípios durante e na sequência da sessão de esclarecimentos subordinada a este preciso tema, promovida pela Secretaria de Estado da Habitação, no passado dia 14 de março.

Para mais perguntas e respostas sobre a vinda de cidadãos ucranianos para Portugal, o seu acolhimento e integração, poderá ser consultado o endereço <https://portugalforukraine.gov.pt/faqs-pt/>.

Por fim, é expectativa da ANMP que a presente divulgação seja um contributo de relevo para dirimir o primeiro conjunto de questões colocadas pelos Municípios à ANMP e à SEH, sendo que, tratando-se de um contexto dinâmico e em evolução, reforçamos a disponibilidade do presente canal para a receção de todas as dúvidas, esclarecimentos ou contributos que V.^a Ex.^a entenda por necessários e pertinentes ao presente processo.

Os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral



Rui Solheiro